

PORTARIA Nº 1.668/2019.

CONCEDE gratificação pelo exercício de vice-direção de escola, por eleição da comunidade escolar, à Professor(a), Área II, Nível “4”, Matrícula 1214, **VERANISA MARIA KREIN FACCHINI.**

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.436/2015, de 06 de novembro de 2015, que dispõe sobre a Eleição de Diretores das Escolas Municipais, e na Lei Municipal nº 2.376/2005, de 09 de dezembro de 2005, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Arroio do Meio, e em atenção ao processo protocolado sob nº 105.799, datado de 23 de dezembro de 2019, CONCEDE no período de **01/01/2020 a 31/12/2021**, gratificação de 50% (cinquenta por cento) atribuída ao Diretor da unidade escolar, pelo exercício de vice-direção na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bela Vista, por eleição da comunidade escolar, à Professor(a), Área II, Matrícula 1214, Nível “4”, **VERANISA MARIA KREIN FACCHINI.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 24 de dezembro de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.